



PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

À Comissão de Justiça e Redação
Em 27/11/2022

À Comissão de Finanças e Orçamento
Em 28/11/2022

PROJETO DE LEI 100 /2022.

"Dispõe sobre a prorrogação de contratações administrativas temporárias, autorização de contratações emergenciais, e dá outras providências."

IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ, Prefeito Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a(s) contratação(ões) ou prorrogação(ões), para atender necessidade temporária e por interesse do serviço público inadiável, do(s) contrato(s) administrativo(s) firmado(s) conforme regra(s) prevista(s) na(s) Legislação Municipal, em especial as Leis Municipais nº 3214/2021, nº 3217/2021, nº 3224/2022, nº 3232/2022, nº 3233/2022, nº 3234/2022, nº 3239/2022, nº 3242/2022, nº 3247/2022, nº 3249/2022, nº 3250/2022, nº 3253/2022, nº 3254/2022, nº 3257/2022 e nº 3258/2022 para o(s) cargo(s) que segue(m):

QTD.	CARGO	LEIS AUTORIZATIVAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR REMUNERAÇÃO	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PERICULOSIDADE
01	Acompanhante Terapêutico	3239/22	40h	RS1.988,61	-
04	Agente(s) Administrativo Auxiliar	3257/22, 3224/22	33h	RS1637,68	-
18	Agente(s) Comunitário(s) de Saúde - ESF	3214/21, 3239/22	40h	RS2.424,00	Ins. 20% sal. Min RS220,00
04	Agente(s) de Combate a(s) Endemias	3214/21	40h	RS2.424,00	Ins. 20% sal. Min RS220,00
01	Arquiteto(a)	3224/22	33h	RS2.807,45	-
08	Assistente(s) Social(is)	3214/21, 3234/22, 3217/21, 3254/22	30h	RS2.807,46	Ins. 20% sal. Min RS220,00
03	Assistentes de Informática	3242/22	33h	RS1.637,68	-
01	Desenhista	3214/22	40h	RS2.105,59	-
01	Eletricista	3214/21	40h	RS1.637,68	Per. 30% sal. Bas. RS440,63
12	Enfermeiro(s)	3214/21	40h	RS2.949,40	Ins. 20% sal. Min RS220,00
03	Enfermeiro(s) - ESF	3214/21	40h	RS2.949,40	Ins. 20% sal. Min RS220,00
01	Engenheiro Agrônomo	3233/22	40h	RS2.807,45	-
01	Farmacêutico(a)	3214/21	40h	RS3.402,86	Ins. 20% sal. Min RS220,00
10	Fiscal(is) Sanitário(s)	3214/21	40h	RS1.189,92	Ins. 20% sal. Min RS220,00
04	Fisioterapeuta	3254/22, 3214/21	40h	RS2.949,40	Ins. 20% sal. Min RS220,00
03	Mecânicos	3224/22, 3233/22, 3254/22	40h	RS1.637,68	Ins. 40% sal. Min RS220,00
01	Médico Revisor do Sistema Municipal de Saúde	3214/21	20h	RS4.055,43	Ins. 20% sal. Min RS220,00
03	Médico Veterinário	3214/21, 3224/22	33h	RS2.807,45	Ins. 20% sal. Min RS220,00
05	Médico(s)	3214/21	20h	RS6.704,81	Ins. 20% sal. Min RS220,00
05	Médico(s) Geral Comunitário	3249/22	20h	RS7.603,52	Ins. 20% sal. Min RS220,00



I PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

05	Médico(s) Plantonista(s) por plantão (de 2ª a 6ª – Pronto Atendimento)	3214/21	24h	R\$2.234,94	Ins. 20% sal. Min R\$220,00
02	Médico(s) Plantonista(s) por plantão (finais de semana – Pronto Atendimento)	3214/21	24h	R\$2.979,91	Ins. 20% sal. Min R\$220,00
01	Merendeiro(a)	3239/22	40h	R\$1.169,77	Ins. 20% sal. Min R\$220,00
05	Monitor(es) da Casa do Menor	3224/22	40h	R\$1.169,77	-
02	Monitor(es) PIM	3214/21	40h	R\$2.433,26	Ins. 20% sal. Min R\$220,00
23	Motoristas	3214/21, 3217/21, 3224/22, 3233/22, 3253/22	40h	R\$1.637,68	Ins. 20% sal. Min R\$220,00
01	Odontólogo(a)	3214/21	36h	R\$4.679,08	Ins. 20% sal. Min R\$220,00
01	Oficineiro(a)	3239/22	40h	R\$1.637,68	-
06	Operador(es) de Máquina	3214/21, 3233/22	40h	R\$1.998,61	Ins. 20% sal. Min R\$220,00
06	Operário(s)	3214/21	40h	R\$1.169,77	Ins. 20% sal. Min R\$220,00
8	Pedreiro	3214/21, 3250/22, 3239/22, 3217/21,	40h	R\$1.637,68	Ins. 20% sal. Min R\$220,00
01	Profissional de Educação Física	3254/22	20h	R\$2.081,00	-
05	Psicólogo(s)	3234/22, 3214/21, 3258/22	30h	R\$2.433,26	Ins. 20% sal. Min R\$220,00
08	Recepcionista(s)	3214/21	40h	R\$1.169,77	Ins. 20% sal. Min R\$220,00
09	Servente Pedreiro	3217/21, 3239/22, 3214/21, 3232/22, 3250/22	40h	R\$1.289,29	Ins. 20% sal. Min R\$220,00
02	Servente(s)	3214/21	40h	R\$1.169,77	Ins. 20% sal. Min R\$220,00
01	Técnico Agrícola	3233/22	40h	R\$1.637,68	Ins. 20% sal. Min R\$220,00
01	Técnico de Segurança do Trabalho	3214/21	40h	R\$1.998,61	Ins. 20% sal. Min R\$220,00
19	Técnico(s) em Enfermagem	3214/21	40h	R\$1.577,11	Ins. 20% sal. Min R\$220,00
03	Técnico(s) em Enfermagem - ESF	3214/21	40h	R\$1.577,11	Ins. 20% sal. Min R\$220,00
01	Terapeuta Ocupacional	3254/22	30h	R\$2.456,52	-
05	Visitadores	3224/22	40h	R\$1.169,77	-

Parágrafo único - O direito à percepção do adicional de insalubridade pelo servidor decorrerá do exercício em caráter habitual e em situação de exposição contínua ao agente nocivo na atividade, assim considerada pelo laudo técnico do município.

Art. 2º - Em caso de opção pela(s) prorrogação(ões), considerar-se-á(ão) autorizada(s) e válida(s) desde o último dia de vigência de cada um dos contratos firmados com base na legislação referida no *caput* do artigo 1º desta lei até o final do expediente do dia 30 de junho de 2023.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



I PREFEITURA DE ARROIO GRANDE
GABINETE
DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, _____.

IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ
- Prefeito Municipal -

Registre-se e Publique-se,

Rafael da Silva Furtado,
Secretário Municipal de Administração.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O presente projeto de lei justifica-se pela necessidade de manutenção de contratações administrativas que foram realizadas pelo Município de Arroio Grande, até que seja possível a nomeação dos aprovados no concurso público que será realizado no ano de 2023, e que abrangerá a totalidade dos cargos de saúde e educação, dentre outros administrativos.

Conforme anexo ofício 216/2022/DIR, datado de 16 de novembro de 2022, oriundo da Legalle Concursos, que se sagrou vencedora no certame para o serviço de realizado do concurso público, atualmente está sendo confeccionada a minuta do edital de abertura e inscrição do mesmo.

Registre-se a ausência de impacto-financeiro, uma vez que o Município de Arroio Grande já vem pagando, em decorrência dos vínculos contratuais atuais vigentes, os referidos servidores; não se está a falar de nova despesa, tanto que o presente trata de prorrogação de contratos administrativos e autorização destes serem firmados; não há cargos novos neste PL.

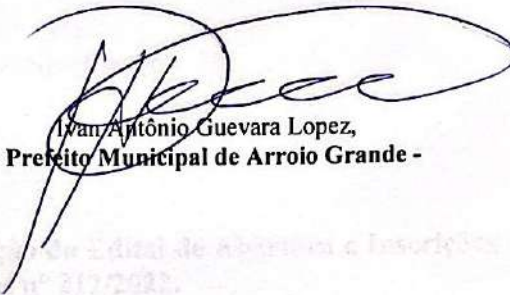
Enfim, como se extrai do inteiro teor da presente justificativa, a autorização de prorrogação das contratações não tem natureza definitiva, e não apresenta tal propósito, mas, contrariamente, é realizado em caráter excepcional, até que se modifique o substrato



I PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

fático atualmente existente, o que será viabilizado pela aprovação dos aprovados do concurso público.



Ivan Antônio Guevara Lopez,
- Prefeito Municipal de Arroio Grande -

Caxias do Sul, 16 de novembro de 2022.

Ao Sr.
Ivan Antônio Guevara Lopez
Prefeito Municipal de Arroio Grande – RS
Rua Dr. Monteiro, nº 199, Centro, Arroio Grande - RS
CEP 96330-000

Assunto: Andamento da elaboração do Edital de Abertura e Inscrições do Concurso Público – Contrato de Prestação de Serviços nº 212/2022.

Prezado Sr.,

1. Cumprimentando-a cordialmente, informamos através desse ofícios, para os devidos fins, de que o Contrato de Prestação de Serviços nº 212/2022 possui seu serviço em andamento, com a elaboração da Minuta do Edital de Abertura e Inscrições do Concurso Público a ser aberto no Município, especificamente na etapa de revisão da Minuta pela Comissão da Prefeitura Municipal.
2. Prevemos a abertura do referido certame para o mês de dezembro de 2022, dando início ao Cronograma de Execução a ser elaborado após a finalização da etapa de revisão da Minuta supracitada, bem como das questões bancárias envolvidas para arrecadação das taxas de inscrição.
3. Estamos à disposição para quaisquer questionamentos através dos nossos canais de atendimento.

Atenciosamente,

LEGALLE CONCURSOS
E SOLUCOES
INTEGRADAS
LTDA:20951635000181

Assinado de forma digital por
LEGALLE CONCURSOS E
SOLUCOES INTEGRADAS
LTDA:20951635000181
Dados: 2022.11.16 13:58:50

Anderson V. B. Lutzer

Administrador - Legalle Concursos